



COMUNICADO EPD/EAD 1/2024

**RECONDUZ REPRESENTANTE DISCENTE NO
COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO,
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –
USF.**

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, do Estatuto, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica reconduzido RODRIGO DE CASTRO SITTA, na função de Representante do Corpo Discente no colegiado do curso de Engenharia de Produção, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, com mandato de um ano, a conta de 2 de agosto de 2024.

Art. 2.º Caso o representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocada novas eleições.

Art. 3.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de agosto de 2024

Mário Antônio Monteiro
Presidente